

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ CORREICIONAL

PORTARIA Nº 043, DE 09/10/2017

- O **DIRETOR PRESIDENTE DA CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 – CONSTITUIR o COMITÊ CORREICIONAL da CEAGESP, em atendimento ao Relatório de Integridade da CGU nº 201601847, nos moldes do Decreto 5.480/2005, bem como a norma interna NP-AD-026 – Procedimento de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas;

2 – DESIGNAR a funcionária abaixo relacionada para constituir o referido Comitê:

- Nataly Correia Silva – CODIN

3 – ESTABELEECER as seguintes atribuições a este Comitê:

I – Juízo de admissibilidade de todas as denúncias de Implantar e executar o Plano de Ação, bem como as constantes na referida NP-AD-026 revisada, pendente de aprovação;

II – O Comitê convidará, a qualquer momento, outros funcionários da Companhia para dar apoio técnico aos trabalhos;

III – Dar ciência ao respectivo chefe imediato da colaborada designada nesta portaria a fim de permitir o regular desempenho do referido Comitê;

IV – Apresentar ao Comitê de Integridade, no mínimo trimestralmente, relatório do juízo de admissibilidade e de sindicâncias a instaurar e em andamento.

4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente

Johnni Hunter Nogueira
11/10/17

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ CORREICIONAL RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 056, DE 29/11/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE

Quanto à Portaria nº 043, de 09.10.2017:

1 – RETIFICAR o item 2. Excluir a gestora designada Senhora **Nataly Correia da Silva**.

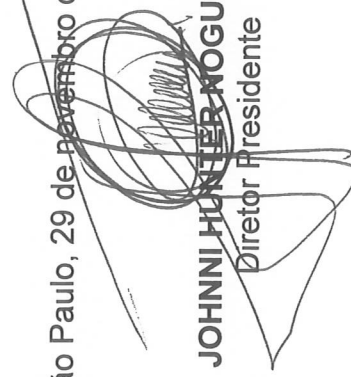
2 – DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem o Comitê:

- Agnaldo Pereira da Invenção – DEARH/SEPEs
- Jussara Ferreira da Silva - CODGO

3 – Os demais termos da referida Portaria permanecem inalterados;

4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de novembro de 2017.


JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente

Handwritten note:
Jussara Ferreira da Silva
Técnico Administrativo VIII
17/11/17

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ CORREICIONAL RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 020, DE 05/03/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE

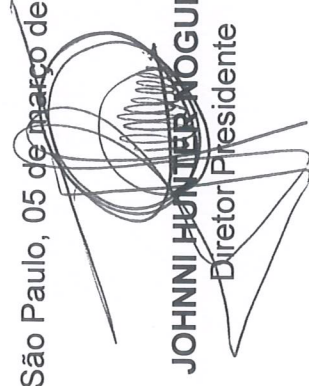
Quanto à Portaria nº 056, de 29.11.2017:

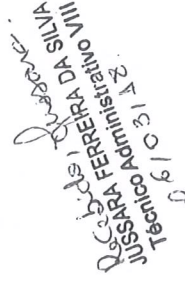
1 – RETIFICAR o item 2. Incluir a funcionária designada para compor o Comitê: Senhora **Débora Nobile Matos Ribeiro do Valle**.

2 – Os demais termos da referida Portaria permanecem inalterados;

4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de março de 2018.


JOHNNI HUNTER ROQUEIRA
Diretor Presidente


JUSSARA FERREIRA DA SILVA
Técnico Administrativo VIII
05/03/2018